



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

Em 24 / 03 / 10

Assessoria de Plenário

IND 8531 / 2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CBS CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 25 / 03 / 10
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Implantação de Placas de Endereçamento em Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Implantação de Placas de Endereçamento em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Ceilândia, para a implantação de placas de endereçamento em Ceilândia no valor de R\$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais), localizada na página 290 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as implantação dessas placas contribuirão para uma melhor localização dos endereços em Ceilândia, solicitamos prioridade na execução desses recursos.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2010.

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8531 / 2010

Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:46 C689X